



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Sexta-feira, 16 de maio de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 063/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS-PB nº 005, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2025 no qual deliberou pela convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, no Auditório Municipal Francisco Cosmo de Oliveira, com o tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência”**.

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

- I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

EXPEDIENTE	1
Jornal Oficial do Município	
Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.	
Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Sexta-feira, 16 de maio de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de abril do corrente ano de 2025.

Riacho dos Cavalos/PB, 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE	2
Jornal Oficial do Município	
Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.	
Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro	